

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 10.364

Nomeação de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2025-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.157.488-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada para o biênio 2025-2027:

I - Ação Social do Paraná:

Titular: RUBENS BENDLIN, RG nº 1.XXX.184-X;

Suplente: ROBERTA FERREIRA MARAVIESKI, RG nº 7.XXX.430-X.

II - Instituto Paranaense de Cegos - IPC:

Titular: CAYO MIGUEL ANGEL MARTIN CRISTOBAL, RG nº 724.XXX-9;

Suplente: VERANICE FERREIRA, RG nº 1.XXX.445-X.

III - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba:

Titular: CÉLIA DE JESUS SOUZA MESSIAS DE PAULA, RG nº 6.XXX.299-X;

Suplente: ROGÉRIO VANDERLEI KUNTZ, RG nº 304.XXX.676-X/RS.

IV - Socorro aos Necessitados:

Titular: FERNANDA DA ROCHA SALLES, RG nº 6.XXX.097-X;

Suplente: LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA, RG nº 2.XXX.102-X.

V - Associação de Proteção ao Idoso - API:

Titular: TEREZINHA CORREA MACIEL BARBOSA, RG nº 1.XXX.375-X;

Suplente: LAURA DE AZEVEDO COUTINHO, RG nº 14.XXX.904-X.

VI - Grupo Vivendo a Idade Dourada:

Titular: ADALZIZA GOMES DA SILVA, RG nº 2.XXX.968-X;

Suplente: IRANI CORREA ROOS, RG nº 1.XXX.031-X.

VII - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes:

Titular: PUSHPAMARY SUSAIAPPAN, RNE nº VXXX853F;

Suplente: LUCAS COELHO BELLOMI, RG nº 12.XXX.489-X.

VIII - Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN:

Titular: LYSANDRA PUPIM ALVES, RG nº 10.XXX.771-X;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 10.364

Suplente: DIONES LUPERCIO MONTEIRO, RG n° 9.XXX.769-X.

IX - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN:

Titular: JORGE NEI NEVES, RG n° 8.XXX.715-X;

Suplente: SILVANA DE FÁTIMA NEVES, RG n° 9.XXX.653-X.

X - Associados dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná - APPESP:

Titular: BERNADETE DAL MOLIN SCHENATTO, RG n° 3.XXX.579-X;

Suplente: MANOEL DO CARMO DA MOTTA, RG n° 349.XXX.559-XX.

XI - Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales:

Titular: MARCOS APARECIDO JUNCKER, RG n° 2.XXX.196-X;

Suplente: KAREN SCHENDROSKI JUNCKER, RG n° 13.XXX.267-X.

XII - PROVOPAR Cascavel:

Titular: MARIA DE LOURDES MENON SCHARAM, RG n° 1.XXX.994-X;

Suplente: GUIOMAR APARECIDA PADILHA, RG n° 4.XXX.454-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial
e da Pessoa Idosa